



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de Agosto de 2003



Série

Número 92

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1020/2003

Rectifica a Resolução n.º 956/2003, de 31 de Julho.

Resolução n.º 1021/2003

Revoga a Resolução n.º 849/2001, de 21 de Junho.

Resolução n.º 1022/2003

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À E.R. 230 - CAMPANÁRIO”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1020/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Agosto de 2003, resolveu rectificar a Resolução n.º 956/2003, de 31 de Julho.

Assim, onde se lê:

“...Resolução n.º 585/2003, de 16 de Maio...”

Deve ler-se:

“...Resolução n.º 585/2003, de 15 de Maio...”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1021/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Agosto de 2003, resolveu revogar a Resolução n.º 849/2001, de 21 de Junho.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1022/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Agosto de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E TRINTA- CAMPANÁRIO”, de que é adjudicatário o consórcio denominado “TÂMEGA/AVELINO FARINHA & AGRELA”;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)